

Ofício 917/2023

De: Erika S. - SMS - DFS

Para: Fabricio Moraes de Araújo

Data: 27/04/2023 às 15:53:39

Setores envolvidos:

SMS, SMS - DFS

Relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022_Secretaria de Saúde - Guararé/RN

Ilmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Fundo Municipal de Saúde de Guararé/RN inscrito no CNPJ sob o nº 12.184.274/0001-67, por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência informar que, o relatório da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 está em fase de elaboração sendo assim apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em até 15 (quinze) dias úteis.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

* Fabricio Moraes de Araújo - SMS

Secretário Municipal de Saúde

—
Atenciosamente,

Erika Anne do Nascimento Silva
Matrícula 27643





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE5A-0EE9-C3A7-5148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO (CPF 013.XXX.XXX-97) em 27/04/2023 16:05:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guamare.1doc.com.br/verificacao/FE5A-0EE9-C3A7-5148>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 023/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **14 de Dezembro de 2022**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário, o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao 1º QUADRIMESTRE**, que corresponde de Janeiro a Abril do ano de 2022.

Michelle Bacurau Trajano Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 023/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JÚNIOR KENNEDY CAMELO DANTAS
Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 21 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Gildênia Miranda Rodrigues
Código Identificador:4BBF50B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 024/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia **14 de Dezembro de 2022**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar por unanimidade do plenário, o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao 2º QUADRIMESTRE**, que corresponde de Maio a Agosto do ano de 2022.

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 024/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JÚNIOR KENNEDY CAMELO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Guamaré/RN, 21 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Gildênia Miranda Rodrigues

Código Identificador:E51D2185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>